



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, REQUEIRO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sr.^a Dayse Déborah Alexandra Neves, envidar esforços junto a Secretaria Municipal de Educação no qual solicito O PAGAMENTO DE 40% DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA MERENDEIRAS.

As trabalhadoras possuem contato em seu local de trabalho com materiais cortantes, fogo, gás e produtos de limpeza, correndo riscos todos os dias de serviço. Sendo assim imprescindível o aumento do adicional de insalubridade para a categoria.

Na certeza de contar com esta egrégia Secretaria no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador, em 04 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

André Vieira de S. Salgueiro
Republicanos
1º Secretário

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO

Vereador | 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

04/05/23

NOME:

2º Secretário

646/2023